

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

Escravo do Estado do Espírito Santo - COETRAE/ES, e com as informações constantes no processo nº2024-9QQ2G.

RESOLVE:

Art. 1º Portaria Nº 091-S, de 11 de dezembro de 2025, que designa membros para compor a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Espírito Santo - COETRAE/ES, para o biênio 2025-2027, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** [...]

[...]

II - ÓRGÃOS DE CONTROLE E JUSTIÇA:

[...]

g) Superintendência Regional da Polícia Federal do Espírito Santo

Titular: Ronaldo Washington Lopes Vieira

[...]NR”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 28 de abril de 2026.

MARCELA DE AZEVEDO BUSSINGUER CONTI

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1776628

PORTARIA Nº 036-S, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria Nº 088-S, de 10 de dezembro de 2025.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos (SEDH), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e em conformidade com os dispostos na Lei nº 10.006, de 26 de abril de 2013, que instituiu o Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Estado do Espírito Santo e na Lei Complementar nº 830, de 06 de julho de 2016, e com as informações constantes no processo 2025-X65QD.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Nº 088-S, de 10 de dezembro de 2025, que designa membros para compor o Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Estado do Espírito Santo, para o biênio compreendido entre o mês de dezembro de 2025 ao mês de novembro de 2027, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** [...]

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

[...]

II - Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS

Titular: Diego Florêncio

Suplente: Wesley Alves Frizzera

[...]NR”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 28 de abril de 2026.

MARCELA DE AZEVEDO BUSSINGUER CONTI

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1776629

PORTARIA Nº 037-S, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria nº 069-S, de 06 de outubro de 2025. **A Secretária de Estado de Direitos Humanos (SEDH)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e em conformidade com o Decreto nº 3163-R, de 06 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 6197-R, de 25 de setembro de 2025, e com as informações contidas no processo nº 2025-G1MGM.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 069-S, de 06 de outubro de 2025, que designa membros para compor o Conselho Deliberativo do Programa de Apoio e Proteção a Testemunhas, Vítimas e Familiares de Vítimas da Violência no Estado do Espírito Santo - PROVITA/ES, para exercer o biênio compreendido entre o mês de outubro de 2025 e o mês de setembro de 2027, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** [...]

IV. Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Titular: Paula Vicentini Conceição Carvalho

Suplente: [...]

[...]NR”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 28 de abril de 2026.

Marcela de Azevedo Bussinguer Conti

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1776631

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0236, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Diretor-Geral do IASES, no uso das atribuições legais que lhe o Art. 5, Inciso X, do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, publicado em 11 de março de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº. **2024-GGC9S.**

RESOLVE

Art. 1º. INCLUIR na listagem da Instrução de Serviço nº 0211 de 15 de abril de 2026 o servidor ocupante do cargo de AGENTE SOCIO EDUCATIVO, conforme abaixo, de acordo com a LEI SUBSÍDIO CIVIL CARGO 1051:

Nº FUNC : 3301745 / 1

NOME: JOZIAS GOMES RIBEIRO

DE: 1

PARA: 2

VIGENCIA: 01/07/2015

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Instrução de Serviço

Vitoria, 29 de abril de 2026.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1777367

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0234 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto n.º 3953-R, de 10/03/2016;